

## DECRETO N° 1257 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic.Administração

3.3.90.35 – Serviços de consultoria.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 20.000,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

04 – Administração

2.007 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic.Fazenda

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Fonte: 40 – ASPS

3.3 90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte: 40 – ASPS

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Fonte: 4540 - Saúde Bucal

3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas- Pessoa Civil.....R\$12.000,00

Fonte: 4590 – Teto Financeiro SIA-SUS/ Hospital

10 – Saúde

2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Fonte: 40 – ASPS

3.3 90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Fonte: 40 – ASPS

26 – Transporte  
2.019 – Manutenção e Melhorias das Estradas Municipais  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 001 - Livres

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.2º, da Lei 677 de 14/12/2011.

04 – Administração  
2.002 – Manutenção do gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

04 – Administração  
2.006 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic.Administração  
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

28 – Encargos especiais  
0.014 – Pagamento Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado  
4.4.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

28 – Encargos especiais  
0.016 – Contribuições a Entidades Representativas  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

15 – Urbanismo  
2.017 – Pavimentação e Reforma das Vias Urbanas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

15 – Urbanismo  
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

15 – Urbanismo  
2.014 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

17 – Saneamento  
1.016 – Construção de Módulos Sanitários Domiciliares  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livres

26 – Transporte  
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livres

12 – Educação  
2.029 – Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.

20 – Agricultura  
2.065 – Manutenção do CONDESUS  
3.3.71.41 – Contribuição para Manutenção dos Consórcios....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

10 – Saúde  
2.048 – Serviços Integrados a Atenção Básica à Saúde  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$12.000,00  
Fonte: 4590 – Teto Financeiro SIA-SUS/ Hospital

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,** aos quatorze dias do mês de dezembro de 2011.

**Denise Predebon Milanese**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 14-12-2011

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração